



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 353/PROAP/REITORIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão rea Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Hilário da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Francisco Hilário da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
CAMPUS BATURITÉ	
Fiscal Setorial Titular:	José Valder da Costa
Ramal:	-
E-mail:	valder@ifce.edu.br
Setor:	DAP-BAT
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Francisco Wisnton Freitas Paiva
Ramal:	-
E-mail:	winston.freitas@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-BAT
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão a do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	José Valder da Costa
Ramal:	-
E-mail:	valder@ifce.edu.br
Setor:	DAP-BAT
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	Francisco Wisnton Freitas Paiva
Ramal:	-
E-mail:	winston.freitas@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-BAT
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

CAMPUS CANINDÉ

Fiscal Setorial Titular:	Crisla Maria Bessa Medeiros
Ramal:	4339
E-mail:	crisla.bessa@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CAN
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial Substituto:	José Felipe da Rocha Oliveira
Ramal:	4336
E-mail:	felipe.oliveira@ifce.edu.br
Setor:	CAC-CAN
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Fiscal Administrativo Titular:	Crisla Maria Bessa Medeiros
Ramal:	4339
E-mail:	crisla.bessa@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CAN
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	José Felipe da Rocha Oliveira
Ramal:	4336

E-mail:	felipe.oliveira@ifce.edu.br
Setor:	CAC-CAN
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

CAMPUS GUARAMIRANGA

Fiscal Setorial Titular:	Antônio Webster Soares do Nascimento
Ramal:	2222
E-mail:	webster.Soares@ifce.edu.br
Setor:	CAP-GUA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial substituto:	Francisca Lúcia Sousa de Aguiar
Ramal:	2222
E-mail:	lucia.aguiar@ifce.edu.br
Setor:	DCA-GUA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Fiscal Administrativo Titular:	Gabriel Marcos Agostinho Nunes
Ramal:	2222
E-mail:	Gabriel.nunes@ifce.edu.br
Setor:	CAP-GUA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	Régia Sampaio Cunha
Ramal:	2222
E-mail:	regia.sampaio@ifce.edu.br
Setor:	GAB-GUA

Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS CRATEÚS	
Fiscal Setorial Titular:	Fernando Freires da Rocha
Ramal:	(88) 2151-2943 (Ramal 221)
E-mail:	ana.janaina@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Ana Janaina Oliveira Rodrigues
Ramal:	(88) 2151-2943 (Ramal 220)
E-mail:	ana.janaina@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CRA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Reginaldo de Araújo Marques
Ramal:	(88) 2151-2943 (Ramal 222)
E-mail:	reginaldo.marques@ifce.edu.br
Setor:	DAP-CRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Cristiano Alves da Silva
Ramal:	(88) 2151-2943 (Ramal 222)
E-mail:	cristiano.alves@ifce.edu.br
Setor:	ASSDAP-CRA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS BOA VIAGEM	

Fiscal Setorial Titular:	José Henrique Bezerra Neto
Ramal:	(85) 3401-2235
E-mail:	henrique.bezerra@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-BVG
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	José Adeilson Bezerra Cruz
Ramal:	(85) 3401-2235
E-mail:	adeilson.cruz@ifce.edu.br
Setor:	STI-BVG
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1 aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Bruno Ronald Gomes de Farias
Ramal:	(85) 3401-2236
E-mail:	bruno.ronald@ifce.edu.br
Setor:	CAD-BVG
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Anderson Matos da Cruz
Ramal:	(85) 3401-2236
E-mail:	anderson.matos@ifce.edu.br
Setor:	SCF-BVG
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS TAUÁ	
Fiscal Setorial Titular:	Rogério Barbosa de Araújo dos Santos
Ramal:	(88) 2134-1065

E-mail:	rogerio.barbosa@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-TAU
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial Substituto:	George Luiz de Freitas Souza
Ramal:	(88) 2134-1065
E-mail:	george.luiz@ifce.edu.br
Setor:	DAP-TAU
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 2019, são aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Rafael Eferson Pinheiro Nogueira
Ramal:	(88) 2134-1065
E-mail:	rafael.eferson@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-TAU
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Jackson Wesley do Nascimento
Ramal:	(88) 2134-1065
E-mail:	jackson.nascimento@ifce.edu.br
Setor:	SEOF-TAU
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	61/2023
PROCESSO Nº	23255.010312/2023-30
CONTRATADA:	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.302.593/0001-67)
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 02, por percentual de desconto

	sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1.
DATA DE ASSINATURA	21/12/2023
VIGÊNCIA	de 21/12/2023 a 21/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5709403** e o código CRC **39A0EFCA**.